



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Extraordinária N°: 001/2020  
**Decisão** : 012/2020-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.3.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.123.309/2019  
**Interessado** : Centro Universitário FBV Wyden.

**EMENTA:** Aprova a Atualização do Cadastro do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Universitário FBV Wyden.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 001/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de Atualização do Cadastro do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Universitário FBV Wyden, protocolada neste Regional sob o n° 200.123.309/2019; Considerando que a instituição de ensino apresentou o formulário B, conforme instruções descritas no Anexo II da Resolução n° 1.073/2016 do Confea, e que as informações complementares constam no plano de curso anexado ao processo; considerando que a instituição apresentou as Portarias de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso de Engenharia de Produção oferecido pela Faculdade Boa Viagem, atual Centro Universitário FBV Wyden; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Nilson Oliveira de Almeida, diante do acima exposto, ser parecer favorável à Atualização do Cadastro do Curso de Engenharia de Produção, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Universitário FBV Wyden, conforme requerido, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Engenheiro (a) de Produção, código 131-06-00, concedendo-lhes as atribuições previstas no Artigo 7° da Lei Federal n° 5.194/1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5° da Resolução n° 1.073/2016, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1° da Resolução n° 235/1975, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a Atualização do Cadastro do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro Universitário FBV Wyden, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

**Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador da CEEMMQ**